



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1552

Quarta-feira, 07 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PARECER	N.º 020/2020
	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
AUTOR – VEREADOR FIÃO - PSDB			

“Concede Título Honorífico de Cidadão Cassilandense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, votou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor VALDEVIDES CÂNDIDO DE JESUS o Título Honorífico de Cidadão Cassilandense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 06 de outubro de 2020.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente


RUI PALHARES
1ª Secretário



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1552

Quarta-feira, 07 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 97

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

824/2020, de 06 de Outubro de 2020.

“Substitui o Membro **Idenira Sonia Barbosa Alvarenga**, da Equipe de Apoio na modalidade Pregão Eletrônico, constante no Art. 1º da Portaria nº 772/2020, de 01 de setembro de 2020 que alterou o Art. 1º da Portaria Nº 532, de 10 de Junho de 2020, que Designou Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, para realizar Pregões Eletrônicos pelo período de 01/06/2020 até 31/12/2020, no âmbito municipal.

JAIR BONI COGO - Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica substituído o Membro **Idenira Sonia Barbosa Alvarenga**, da Equipe de Apoio na modalidade Pregão Eletrônico, constante no Art. 1º da Portaria nº 772/2020, de 01 de setembro de 2020 que alterou o Art. 1º da Portaria Nº 532, de 10 de Junho de 2020, que Designou Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, para realizar Pregões Eletrônicos pelo período de 01/06/2020 até 31/12/2020, no âmbito municipal, pela servidora municipal, a saber:

“Art. 1º - ...

Equipe de Apoio: ...

...;
Raquelene Domingos Gonçalves Lourenço -
matricula 2506.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de Outubro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1552

Quarta-feira, 07 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 98

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 825/2020, de 06 de Outubro de 2020.

“Substitui o Membro **IDENIRA SONIA BARBOSA ALVARENGA**, da EQUIPE DE APOIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, constante no Art. 2º da Portaria nº 771/2020, de 01 de Setembro de 2020 que alterou o Art. 2º da Portaria Nº 064/2020, de 24 de Janeiro de 2020, que Designou os PREGOEIROS e Compõe a EQUIPE DE APOIO, para atuarem em licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL – MS, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2.378/06, de 24 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Membro **IDENIRA SONIA BARBOSA ALVARENGA**, da EQUIPE DE APOIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, constante no Art. 2º da Portaria nº 771/2020, de 01 de Setembro de 2020 que alterou o Art. 2º da Portaria Nº 064/2020, de 24 de Janeiro de 2020, que Designou os PREGOEIROS e Compõe a EQUIPE DE APOIO, para atuarem em licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL – MS, pela servidora municipal, a saber:

“Art. 2º - ...

MEMBROS: ...;

...; e

Raquelene Domingos Gonçalves Lourenço – matrícula 2506.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de Outubro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1552

Quarta-feira, 07 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)